



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A Presidenta do Conselho do Campus Rolante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária do Conselho de *Campus* realizada em 09/09/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária 2022 do *Campus Rolante*;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Dias Zettermann
Presidente do Conselho de *campus*

